



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 005/2026

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº133/2025 do Vereador Paulo Cabeção.

Excelentíssima Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando informações acerca de possível construção da Praça localizada no bairro Petrópolis, oportunamente encaminhamos resposta exarada pela Secretaria de Obras:

Com nossos cordiais cumprimentos, ao Requerimento nº 133/2025 de autoria do Ilmo. Vereador Sr. Paulo Cabeção, que solicita informações acerca da construção de uma praça no bairro Petrópolis, situada entre as Ruas O e L, informamos que, após criteriosa análise técnica e orçamentária, não foi identificada a inclusão desta intervenção no cronograma de ações desta secretaria.

É importante ressaltar que a viabilização de novos espaços de convivência e lazer depende de um planejamento prévio que envolve estudos de viabilidade, elaboração de projetos de engenharia e, primordialmente, a existência de dotação orçamentária específica.



No cenário atual, a administração municipal enfrenta limitações financeiras significativas, com uma redução expressiva no orçamento destinado a novas infraestruturas urbanas, que fundamentam a necessidade de um controle rigoroso dos gastos públicos. Essa conjuntura exige a priorização de recursos para a manutenção de serviços essenciais e a conclusão de demandas já iniciadas, visando sempre o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos ativos do município.

Dessa forma, diante da ausência de recursos orçamentários disponíveis e da inexistência de projetos técnicos consolidados para a referida localidade no momento, não há previsão para o início de obras no local mencionado.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Vereador Paulo Cabeção,

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

